

## EDITAL 007/2017 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS/CURSISTAS CEEAV

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, o Centro de Apoio à Educação à Distância da Universidade Federal de Minas Gerais — CAED/UFMG e a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas — CEEAV/ EBA/ UFMG — fazem saber que no período de 27 de setembro de 2017 a 11 de outubro de 2017 estarão abertas as inscrições para as vagas do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas da Escola de Belas Artes/UFMG, na modalidade a Distância, com início previsto para o segundo semestre letivo de 2017.

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão disponibilizadas **240 (duzentas e quarenta) vagas** para admissão ao Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas.
- 1.2. As vagas serão oferecidas para os polos de Contagem e Lagoa Santa, sendo 120 (cento e vinte) vagas por polo.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 2.2. As inscrições serão realizadas via correio: SEDEX ou correspondência registrada; ou presencialmente na Secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas CEEAV, no horário de 9h às 12h e de 13:30h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos necessários para a inscrição deverão ser enviados pelos Correios ou entregues presencialmente no endereço:

Secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais - CEEAV Escola de Belas Artes – EBA/ Sala 312/ 3º andar Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha.

Belo Horizonte – MG

#### CEP: 31270-901

#### 2.2.1. PARA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR:

- a) Formulário de inscrição, conforme modelo disponibilizado no site <a href="www.eba.ufmg.br/ceeav">www.eba.ufmg.br/ceeav</a> e/ou anexo I deste Edital II;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- c) Cópia do CPF,
- d) Certidão de quitação eleitoral a ser obtida no endereço:

<u>http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral</u>. (não serão aceitos comprovantes individuais de votação)

- e) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento.
- f) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no Curso de Pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- i) Curriculum Lattes ou Vitae (conforme modelo do anexo III), e/ou disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/ceeav;
- j) Para os candidatos do sexo masculino: Prova de estar em dia com as obrigações militares no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica. Candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;
- 2.2.2. Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que possuir Certificado de Especialista em Ensino de Artes Visuais, emitido pela UFMG.
- 2.2.3. O funcionamento do curso somente se dará com um número mínimo de 36 (trinta e seis) alunos matriculados por Polo, ou seja, 30%.
- 2.2.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção;

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será dividido em 2 (duas) etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória:
  - 3.1.2. 1ª etapa **Prova Escrita** constando de questões que irão avaliar o conhecimento sobre o ensino de artes visuais e suas especificidades Bibliografia indicada na **página 4 Item 8.**
  - 3.1.3. 2ª etapa **Avaliação do Currículo**: avaliação do candidato quanto à formação (50%), experiência docente e/ou profissional (20%), projetos desenvolvidos (10%), outras atuações na área de Arte (20%).

#### 3.2. Calendário:

- 3.2.1. 1ª etapa (Prova Escrita): dia 21/10/2017. Duração: de 09h00 às 12h00 no Polo para o qual o candidato está concorrendo à vaga, cujo endereço se encontra no Anexo I, parte integrante deste Edital;
- 3.2.2. 2ª etapa (Avaliação do Currículo) de 23 a 26/10/2017.
- 3.3. A 1ª etapa do processo seletivo terá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos, sendo que essa etapa é eliminatória. A 2ª etapa terá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo classificatória. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 70 (setenta) ou mais pontos na média. Serão considerados classificados os 120 ( cento e vinte) candidatos que obtiverem as maiores médias em cada Polo.

- 3.4. No caso de empate o critério utilizado para desempate será: A) a experiência em docência comprovada e experiência docente e/ou profissional na área de artes; B) formação na área de artes; e C) candidato de maior idade.
- 3.5. A banca examinadora será constituída por uma Comissão Avaliadora composta por 03 (três) professores nomeados pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais da Escola de Belas Artes/UFMG. A banca examinadora, ao ensejo da correção da prova escrita, não identificará os candidatos, sendo usados códigos por Polo e por candidato.
- 3.6. Qualquer alteração referente ao edital será publicada nos sites <u>www.eba.ufmg.br/ceeav</u>. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações até o final do processo seletivo.

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 1º/11/2017, em ordem decrescente de classificação dos candidatos (nota média final), no site da Escola de Belas Artes (<a href="www.eba.ufmg.br/ceeav">www.eba.ufmg.br/ceeav</a>) e no site do CAED/UFMG (<a href="www.ufmg.br/ead">www.ufmg.br/ead</a>). Os resultados referentes às etapas e ao resultado final somente serão fornecidos nos sites. Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

#### 5. DO RECURSO

- 5.1. O recurso deverá ser interposto no prazo 10 ( dez) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado no site.
- 5.2. O recurso deverá ser protocolado na secretaria do CEEAV EBA/UFMG, com indicação do nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante.

#### 6. DO REGISTRO GERAL NA UFMG E MATRÍCULA

- 6.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 09 a 11/11/2017 o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 17/11/2017. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 11/11/2017 documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Curso até o dia 11/11/2017 o RNE, o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante válido e documento que comprove filiação e demais documentos, informados pela secretaria do Curso. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no Art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.
- 6.2. As matrículas dos candidatos selecionados serão feitas pela Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes da UFMG, após o cadastro dos alunos selecionados.
- 6.3. Os alunos selecionados que não fizerem o <u>cadastro prévio</u> **11/11/2017** serão considerados desistentes, autorizando ao curso a convocação dos excedentes.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.eba.ufmg.br/ceeav, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

- 7.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 7.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu email e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG e a EBA/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 7.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG e pela EBA/UFMG.
- 7.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço pelo e-mail <u>cespea@eba.ufmg.br</u> ou pelo telefone **(31) 3409-5248.**
- 7.7 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar com o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do término das inscrições com a secretaria do curso pelo endereço eletrônico cespea@eba.ufmg.br.

#### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BARBOSA, Ana Mae (org). Inquietações e mudanças no ensino de arte. São Paulo: Cortez, 2003;

LAGROU, Els. Arte Indígena no Brasil. Belo Horizonte: C/ Arte, 2009.

PIMENTEL, L. G.; CUNHA, E.J.L.; MOURA, J.A. *Propostas Curriculares* – ARTE para o ensino fundamental e para o ensino médio, disponíveis em <a href="http://crv.educacao.mg.gov.br">http://crv.educacao.mg.gov.br</a>

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

Prof. Cristiano Gurgel Bickel Diretor da Escola de Belas Artes - EBA/ UFMG

Prof. Wagner José Corradi Barbosa Diretor de Educação a Distância da UFMG

Prof. Evandro José Lemos da Cunha Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas — CEEAV/ EBA/ UFMG

#### **ANEXO I**

# ENDEREÇOS DOS POLOS ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS E ENCONTROS PRESENCIAIS:

POLO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
POLO UAB CONTAGEM	(31) 3361-3264 <b>Coordenador</b> Sebastião Elias  Perpétuo	uabcontagem.polo@gmail.com	Praça Marília de Dirceu, nº 20 – Bairro Incofidentes. Contagem/ MG CEP: 32260-220
POLO UAB LAGOA SANTA	(31) 3687-2055  Coordenadora Profa. Gláucia Maria Ferreira Pimenta  Secretário Marcelo da Silva Custódio	uabpololagoasanta@gmail.com	Rua Cel. Modestino Gonçalves, nº 90 – Bairro Santos Dumont. Lagoa Santa/ MG CEP: 33400-000

# ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº: (PARA USO DA SECRETARIA)

( ) POLO LAGOA SANTA ( )	POLO C	ONTAGEM				
TELEFONES: ( )						
E-MAIL:						
NOME:						
ENDEREÇO:	ENDEREÇO:				APTO.:	
AV./RUA					055	
BAIRRO:					CEP:	
CIDADE:					UF:	
ESTADO CIVIL: DATA DE N		NASCIMENTO:				
		FILIAÇÃO				
PAI:						
MÃE:						
	ı	DOCUMENTO	S			
CPF: RG: U			UF:	UF:		
ATIVI	DADE PR	OFISSIONAL	(CASO	POSSUA	)	
CARGO:						
INSTITUIÇÃO:						
ENDEREÇO: AV./RUA				Nο		FONE: ( )
BAIRRO:	BAIRRO: CIDADE			UF:		CEP:
TEMPO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO:	l					
CURSO DE ENSINO SUPERIOR:						
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	SIM: _ NÃO: _		QU	AIS?		
*ATENÇÃO: Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta e formulários sem						
assinatura. 						de 2017.
			1. 1	-		
	Assi	natura do ca	andida	ato (a)		

# ANEXO III (MODELO DE CURRÍCULO)

# Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais Formulário - *Curriculum Vitae*

DADOS GERAIS			
Nome completo:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento:			
RG:			
Órgão Emissor:	Data da Emissão:		
CPF:			
Título de Eleitor:			
Estado Civil:	( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros:		
Endereço:			
Bairro:			
CEP:			
Cidade:			
Estado:			
Telefone Residencial:			
Telefone Comercial:			
Celular:			
E-mail:			
Pólo:			
	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação:			
Instituição:			
Data de conclusão:			
OUTROS CURSOS			
Curso:			
Instituição:			
Período:			
Carga horária:			

Curso:
Instituição:
Período:
Carga horária:
Curso:
Instituição:
Período:
Carga horária:
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (CONGRESSO, SEMINÁRIO, PALESTRA)
Evento:
Instituição:
Tipo de participação:
Data:
Evento:
Instituição:
Tipo de participação:
Data:
Evento:
Instituição:
Tipo de participação:
Data:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RECENTE
Instituição:
Função:
Data inicial:
Data final:
Instituição
Instituição:
Função:
Data inicial:
Data final:
Instituição:

Função:	
Data inicial:	
Data final:	
PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL	
Título:	
Data:	
Breve descrição (máximo de 3 linhas):	
Título:	
Data:	
Breve descrição (máximo de 3 linhas):	
Título:	
Data:	
Breve descrição (máximo de 3 linhas):	
	de 2017.
Assinatura do(a) candidato(a)	

# ANEXO IV CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO:	
27/09 a 11/10/2017	Período das Inscrições.	
21/10/2017	1ª Etapa – Prova Escrita.	
23 a 26/10/2017	2ª Etapa – Análise de Currículo (realizada pela Comissão de Avaliação).	
1º/11/2017	Resultado Final da Seleção de Alunos, em ordem decrescente.	
09 a 11/11/2017	Realização do Cadastro Prévio (realizado pelos Candidatos no Sistema Acadêmico UFMG).	
17/11/2017	Prazo Final para envio da documentação de registro dos alunos para o DRCA (realizado pela Secretaria CEEAV).	
02 /12/2017	Aula Inaugural.	

#### **ANEXO V**

#### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (NOME DO(A) CANDIDATO(A), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal de Minas Gerais — nível Especialização.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Artes na Universidade Federal de Minas Gerais se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E A ÁREA DE PESQUISA).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓSGRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Sendo só para o momento, apresento cordiais saudações.

	Cidade, de	de 2017.
 Assinatura do	(a) candidato(a)	